



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**EDITAL 001/2023**

**CHAMADA PÚBLICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA  
“PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE, SE no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para a chamada pública, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para a seleção de interessados em prestar serviços de natureza intelectual para ministrar oficinas em conformidade com as disposições deste Edital.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O presente processo de chamamento público tem por objetivo o credenciamento de profissionais das áreas de interesse mencionadas no item do **QUADRO I**, para ministrar oficinas educativas nas escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Rosário do Catete, contemplando a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes de escolas, pautada pela noção de formação integral e emancipadora;

1.2. As oficinas abaixo descritas fazem parte do Projeto de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação e serão executadas em prédios municipais ou em outros (espaços acessíveis) locais indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.3. Serão admitidos a participar do presente credenciamento de oficinairos (um profissional que ministra oficinas). Desempenha um papel que não se limita a uma efetividade na resolução de problemas, mas que também envolve a capacidade de fazer surgir questões emergentes, instrumentais e suas respectivas linguagens, preferencialmente nas áreas elencadas no Quadro I.

1.4. O quadro de vagas será determinada diante das necessidades de formação de turmas do Projeto de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**QUADRO I**

<b>OFICINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Oficineiro de Atividades Físicas/ Esportivas -	30H
Oficineiro de Banda de Música de Percussão	30H
Oficineiro de Letramento e Numeramento	30H
Oficineiro de Karatê e judô	30H
Oficina de Cultura/Artes	30H
Oficina de Informática Básica	30H
Oficina de dança	30H

## **2. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**2.1. Inscrição;**

**2.1.2. Análise de Projetos.**

## **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Na apresentação de seus projetos, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade e classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

3.2. Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, ao menos, dois anos de experiência na área relativa à oficina proposta.

3.3. A seleção e classificação dos projetos inscritos por área, será realizada pela Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado nomeados pela portaria nº 327/2022 de 27 de outubro de 2022, será responsável pela análise dos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento.

3.4. O projeto deverá contemplar a área de atuação escolhida, em acordo com o quadro I

3.5. Na avaliação dos projetos a serem selecionados, serão utilizados os seguintes critérios:

3.5.1. Clareza e qualidade do projeto, incluindo a metodologia proposta e a sua pertinência em relação ao público alvo contemplado;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

3.5.2. Comprovação de conhecimento e experiência do oficinairo na área escolhida, através da análise curricular e dos demais documentos anexados;

3.5.3. Adequação do projeto à proposta das Oficinas, especificadas no Anexo I e II deste edital;

3.5.4. O interesse sociocultural da proposta e o potencial do projeto para proporcionar impactos positivos no público alvo contemplado (benefícios sociais, culturais, de aprendizado, socialização, aumento da expressão e da criatividade, desenvolvimento de competências e habilidades, melhorando a aprendizagem dos educandos);

3.5.5. A viabilidade de sua implementação, no espaço e horários disponibilizados na Unidade escolares.

3.5.6. Os projetos inscritos não selecionados ficarão arquivados na Secretaria de Educação, até dezembro de 2024. Após o dia 10 de dezembro, poderão ser retirados no prazo de 15 dias, mediante apresentação de RG do proponente. Passado este prazo, os projetos serão encaminhados para reciclagem.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 06/02/2023, até o dia 10/02/2023, presencialmente na sede da Secretaria de Educação localizada na Praça Clodoaldo Passos S/N Rosário do Catete-SE.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de chamamento público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Será admitida inscrição somente presencial no horário de 8h às 13h na Secretaria Municipal de Educação localizada na Praça Clodoaldo Passos S/N, centro, Rosário do Catete, e será seguidos todos os protocolos de segurança contra a Covid 19.

4.4. Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição, conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.

4.5. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no item 4.14, que sejam pré-requisitos ao cargo.

4.6. São vedadas as inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

4.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

4.8. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficinairo.

4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação – SEMED – do direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

4.11. O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.

4.12. Poderão participar da Chamada Pública, os oficineiros que preencham os seguintes requisitos:

- a) Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, ao menos, dois anos de experiência na área relativa à oficina proposta.
- b) atender aos requisitos necessários para a oficina pleiteada;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;
- f) cumprir as determinações deste Edital de Chamada Pública.

4.13. O formulário de inscrição deve ser preenchido e encadernado com as seguintes ordens de documentação exigida no item

4.14. Sendo desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens discriminados.

4.14. Os documentos devem ser entregues encadernados e enumerados mediante a apresentação dos originais para conferência.

- a) Formulário de Inscrição ANEXO I e II preenchido sem rasuras;
- b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- c) Currículo atualizado e assinado;
- d) Página da carteira profissional com o número do PIS, ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (quem não detiver tais inscrições poderá providenciá-las cadastrando- -se como autônomo no site da Previdência – [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br));
- e) Diplomas ou certificados, que comprovem a formação/ escolaridade exigida no formulário de inscrição de oficinas pleiteadas;
- f) Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;
- g) Experiência como oficineiro em programas do MEC;
- H) Experiências como oficineiro na área de atuação pleiteada;
- I) Projeto de trabalho na área de atuação;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS**

5.1. As oficinas são vinculadas à educação integral, de duração variada.

5.2. As propostas de Oficinas deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

5.3. As propostas de oficinas contemplarão a introdução dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no QUADRO I, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e educativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

5.4. As Oficinas deverão ocorrer conforme programação da Coordenação da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação no Setores que abrange os espaços municipais. A planilha de horários e locais será definida pela Coordenação após a seleção dos OFICINEIROS.

5.5. No exercício de suas funções, osicineiros deverão cumprir jornada de atividades de (30) horas semanais, dedicadas integralmente ao Programa de Educação Integral, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

**6. DO CRONOGRAMA**

I.	Publicação do Edital	02/02/2023
II.	Período de inscrição	06/02/2023 à 10/02/2023
III.	Análise de Currículo	13/02/2023 à 15/02/2023
IV.	Divulgação do resultado	17/02/2023
V.	Período de Recursos	22/02/2023
VI.	Publicação do resultado final	24/02/2023

**7. DA REMUNERAÇÃO**

7.1 O Oficineiro de Numeramento e Letramento receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.900,00(um mil e novecentos reais) mensal.

Os demais oficineiros receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 1.302,00(um mil trezentos e dois reais) mensal.

7.2. Este valor abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

## 8. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

8.1. Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas através do site <https://rosariodocatete.se.gov.br>

8.2. Dentre os candidatos selecionados, serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis de acordo com a necessidade do Programa Educação Integral.

8.3. Os demais candidatos comporão o Cadastro Reserva.

## 9. DA VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência desta Chamada Pública será de dez (12) meses contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Rosário do Catete e prorrogado por mais (12) meses se assim for necessário.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O cronograma de todo o processo de seleção consta no item 6

10.2. Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste certame.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rosário do Catete.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE

Rosário do Catete/SE, 01 de fevereiro de 2023

RITA DE CÁSSIA PINTO LISBOA  
Secretária Municipal de Educação.

282/2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Anexo I - FICHA DE CADASTRO

**OFICINA DE NUMERAMENTO E LETRAMENTO**

Oficina: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Dados de Identificação RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO**

Período \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

Licenciatura em Letras Português ( ) Licenciatura em Matemática ( ) Licenciatura em Pedagogia ( )

Tempo de Experiência \_\_\_\_\_

2. Devem ser incluídas no projeto as seguintes informações:

1) Currículo pessoal e portfolio (com fotos, cartas de apresentação, entre outros, se for o caso) contendo breve resumo da experiência profissional e apontando resultados.

2) Discorra sobre a metodologia a ser utilizada nas oficinas e sobre as metas propostas.

3) Informe se o projeto pretende alcançar algum impacto sociocultural e relacionando a aprendizagem, sobre o grupo atendido. Em caso afirmativo, informe quais.

4) Informe se já desenvolveu oficinas junto a Educação integral. Em caso afirmativo, informe qual projeto, quando, onde e, se possível, anexe resultados.

Rosário do Catete/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
Anexo II - FICHA DE CADASTRO

Oficineiros de Atividades Físicas/ Esportivas, Banda de Música de Percussão, karatê, Judô, Dança, Cultura/Artes, informática Básica.

Oficina: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Dados de Identificação RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO**

Período \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO**

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tempo de Experiência \_\_\_\_\_

2. Devem ser incluídas no projeto as seguintes informações:

- 1) Currículo pessoal e portfolio (com fotos, cartas de apresentação, entre outros, se for o caso) contendo breve resumo da experiência profissional e apontando resultados.
- 2) Discorra sobre a metodologia a ser utilizada nas oficinas e sobre as metas propostas.
- 3) Informe se o projeto pretende alcançar algum impacto sociocultural e relacionando a aprendizagem, sobre o grupo atendido. Em caso afirmativo, informe quais.
- 4) Informe se já desenvolveu oficinas junto a Educação integral. Em caso afirmativo, informe qual projeto, quando, onde e, se possível, anexe resultados.

Rosário do Catete/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023